



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

CEP 36.110 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 001/93

Dispõe sobre aprovação das contas do Município de Chácara

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Francisco de Oliveira Leite, relativas ao Exercício Fiscal-Orçamentário do ano de 1985, inclusive as do Legislativo, em igual período.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 1993.

Erondina Rodrigues da Silva
ERONDINA RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTA

Rosalina de Oliveira Fernandes
ROSALINA DE OLIVEIRA FERNANDES

VICE-PRESIDENTA

Marcos Antônio Leite
MARCOS ANTÔNIO LEITE

1º SECRETÁRIO

Maria de Lourdes Duque
MARIA DE LOURDES DUQUE

2º SECRETÁRIO